



CALENDÁRIO APROVADO EM 02/03/2020

Mês	Data	Atividade
FEV/20	10	Início do semestre letivo 2020.1
	10	ENCONTRO PRESENCIAL COM A PROFESSORA DE TCC às 8h30 no Lab. Luz e Cor. Apresentação da Resolução do TCC em Design de Interiores. Orientações para matrícula e informes gerais. Levantamento da quantidade de alunos, respectivos orientadores e temas de trabalho.
	14	Data limite para solicitação de matrícula em TCC, através de abertura de processo, na secretaria do CSTDI impreterivelmente até às 13h , constando da seguinte documentação: I. Requerimento de matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso (Formulário Padrão do Protocolo) preenchido de forma legível e assinado pelo discente; II. 01 cópia do Projeto de Pesquisa conforme Resolução de TCC em Design de Interiores; III. Declaração de anuência do orientador (Apêndice III da Resolução 001/2018 CSTDI).
10/02/2020 À 19/05/2020 (99 DIAS CORRIDOS)		Desenvolvimento do trabalho com acompanhamento sistemático do orientador através de reuniões semanais (mínimo de 1 hora por semana).
MAI/20	19	DEPÓSITO DOS TRABALHOS PARA A PRÉ-DEFESA. Deverão ser entregues TRÊS cópias do trabalho, encadernadas com espiral, podendo ser impressas em frente e verso, protocoladas diretamente na Coordenação de Design de Interiores impreterivelmente até às 13h . Junto com as cópias do trabalho deverá ser entregue uma declaração de anuência do orientador (apêndice VII) e uma ficha de avaliação para pré-defesa (apêndice VII) para cada membro da banca, conforme Resolução 001/2018 CSTDI. O TRABALHO DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDO. A NÃO ENTREGA DO TRABALHO COMPLETO NESTA DATA E HORA LIMITE, SEM JUSTA CAUSA, RESULTARÁ NA REPROVAÇÃO AUTOMÁTICA DO ALUNO EM TCC.
	19	Prazo limite para orientadores comunicarem possível rompimento da orientação. A comunicação deverá ser encaminhada através de memorando dirigido a Professora de TCC.
	20	Limite para que a Professora de TCC formalize o comunicado ao aluno sobre o rompimento de sua orientação.
	21	Data limite para o discente recorrer sobre decisão de rompimento de orientação O ALUNO DEVERÁ ENCAMINHAR DEFESA E JUSTIFICATIVA ATRAVÉS DO PROTOCOLO.
	22	Reunião do Colegiado de Curso para decidir sobre possíveis situações de rompimento de orientação.
20/05/2020 À 01/06/2020 (13 DIAS CORRIDOS)		AVALIAÇÕES DAS PRÉ-DEFESAS As pré-defesas serão realizadas através da leitura-análise dos trabalhos por dois professores indicados pelo orientador e/ou pela coordenação do curso, excetuando-se o próprio orientador. OS TRABALHOS REVISADOS NÃO TÊM GARANTIA DE QUE SERÃO APROVADOS NA DEFESA FINAL.

JUN/20	02	Devolução dos trabalhos da pré-defesa pelos examinadores aos orientadores Após as análises, os avaliadores devolvem os trabalhos aos respectivos orientadores, juntamente com uma ficha de avaliação. As correções devem ser repassadas aos orientandos.
	02 à 29	Orientação e execução dos trabalhos para a defesa (12 DIAS CORRIDOS) Meta: Complementação do trabalho e realização das correções sugeridas pela banca examinadora na pré-defesa.
	23	Término do semestre letivo 2020.1
	30	DEPÓSITO DOS TRABALHOS PARA A DEFESA Deverão ser entregues TRÊS cópias do trabalho, encadernadas com espiral, protocoladas diretamente na Coordenação de Design de Interiores impreterivelmente até às 13h . Junto com as cópias do trabalho deverão ser entregues uma declaração de anuência do orientador (Apêndice V da Resolução 001/2018 CSTDI), uma ficha de avaliação para defesa pública (apêndice VIII) para cada membro da banca e os volumes que foram corrigidos pela banca examinadora na pré-defesa. A NÃO ENTREGA DO TRABALHO NESTA DATA, SEM JUSTA CAUSA, RESULTARÁ NA REPROVAÇÃO AUTOMÁTICA DO ALUNO EM TCC.
	10 à 14 agosto	DEFESAS PÚBLICAS Serão marcadas em dia e horários compatíveis com a disponibilidade dos membros da banca examinadora. O aluno terá 30 minutos para apresentação do trabalho. A DEFESA É OBRIGATÓRIA, E A FALTA SEM JUSTA CAUSA RESULTARÁ NA REPROVAÇÃO AUTOMÁTICA DO ALUNO EM TCC.
AGO/20	05 dias úteis após a defesa pública	ENTREGA DA VERSÃO FINAL DOS TRABALHOS (até 13h na coordenação do curso) Após tendo o TCC aprovado, o aluno terá até 5 dias úteis, contados da data da defesa, para entregar a versão final do trabalho. Ver documentação necessária exigida no Art. 25 da Resolução 001/2018 CSTDI. O aluno só terá direito à colação de grau e à solicitação de diploma após a entrega da versão final do trabalho.

Observação 01: Os processos sem o devido preenchimento, com informações incorretas ou sem a documentação exigida não serão aceitos.

Observação 02: Após a entrega dos volumes da defesa os alunos devem solicitar o processo de colação de grau, diretamente no protocolo geral do Campus João Pessoa. A coordenação do curso não é responsável por esses processos.

JOÃO PESSOA, 02/03/2020

FLORA ALEXANDRE MEIRA COSTA
 Professora de Trabalho de Conclusão de Curso do CST em Design de Interiores
 SIAPE 1926432